



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 03/72

TRANSFERE O LOCAL DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE PARA O GRUPO ESCOLAR LOUIS ENSCH.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica transferida, provisoriamente, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de João Monlevade para o Grupo Escolar Louis Ensck, para que se comemorem as solenidades de abertura da Semana da Independência, no dia 1º de setembro de 1972, às 9,00 horas.

Art.2º - Esta transferência é válida apenas para o dia 1º de setembro de 1972.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1972.

José Martins Reis
Generaldo Alves Fernandes
Luiz...
Stamar Gomes Ebertino
Vinte de Souza Dias Silveira
Paulo...
Paulo...
João...
João...